



Decreto nº. 019/2018-GAB

"Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto".

O Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

#### DECRETA

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto que deverá ser composta por:

- 
- a) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - b) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Educação;
  - c) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - d) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
  - e) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
  - f) 02 (dois) membros representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
  - g) 02 (dois) membros representantes do Conselho Tutelar;
  - h) 02 (dois) membros representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;



- i) 02 (dois) membros representantes de entidades e/ou movimentos sociais.

Art. 2ª. - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3ª. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA,  
EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL